

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO - Código: 10100. FUB /INSTITUTO CNA. Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43 e a Instituto CNA - CNPJ nº 10.846.584/0001-74.

Objetivo: Proporcionar estágio obrigatório e não obrigatório de complementação educacional, nas áreas de atuação diversas ofertado pelas concedentes de estágio, por intermédio do Agente Integração, relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação.

Assinatura: 06/06/2017.

Vigência: De 06/06/2017 a 05/06/2022.

Profa. Cláudia da Conceição Garcia - CPF nº 379.799.901-10, Decana de Ensino de Graduação da FUB, e a Sr. André Vicente de Sanches - CPF nº 512.554.301-25, Secretário Executivo no Instituto CNA.

ESPÉCIE: CONVÊNIO - Código: 10101. FUB /SCHNEIDER ELETRIC BRASIL-LTDA.

Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43 e a Schneider Eletric Brasil - LTDA, CNPJ nº 82.743.287/0001-04.

Objeto: Conceder vagas de estágio não obrigatório aos alunos da CONVENIENTE, regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos cursos de graduação em Administração da UnB.

Assinatura: 06/06/2017.

Vigência: De 06/06/2017 a 05/06/2022.

Profa. Cláudia da Conceição Garcia - CPF nº 379.799.901-10, Decana de Ensino de Graduação da FUB, e a Srª Letícia Morelato Pagani - Analista Recursos Humanos da Schneider Eletric Brasil - LTDA.

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 112, DE 1º DE JUNHO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013 e 405, de 31/08/2012 / Departamento de Métodos e Técnicas - MTC/FE / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 358, de 26/08/2016 / Quantidade de Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicado Exclusivo / Área: Educação de Jovens e Adultos - EJA / Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1- Rodrigo Matos de Souza; 2 -Fernando Bomfim Mariana; 3 - Marcela Souto de Oliveira Cabral Tavares; 4. Jairo Gonçalves Carlos.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 218, DE 31 DE MAIO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Patologia / Requisito Básico: Mestrado em Patologia Geral, Patologia Bucal ou Anatomia Patológica / Unidade de Lotação: Faculdade de Medicina / E-mail: secfm@unb.br / Regime de Trabalho: 40 horas / Remuneração: 4.209,12 (Quatro mil, duzentos e nove reais e doze centavos) Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva. / Período de Inscrição: de 12 de junho a 23 de junho de 2017 / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 223, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Doenças Infecciosas Parasitárias / Requisito Básico: Graduação em Medicina / Unidade de Lotação: Faculdade de Medicina / E-mail: secfm@unb.br / Regime de Trabalho: 20 horas / Remuneração: 2.236,29 (Dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) / Vaga: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva / Período de Inscrição: de 08 de junho a 22 de junho de 2017 / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

EDITAL Nº 224, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Processo de Cuidar - Cuidado em Situações Críticas e de Risco / Requisito Básico: Graduação em Enfermagem / Unidade de Lotação: Faculdade de Ciências da Saúde / E-mail: enf@unb.br / Regime de Trabalho: 20 horas / Remuneração: 2.236,29 (Dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva / Período de Inscrição: de 08 de junho a 22 de junho de 2017 / Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**EDITAL Nº 99, DE 2 DE JUNHO DE 2017
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
ADJUNTO A - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR; ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL E
URBANA / SUBÁREA: ANÁLISE DE ESTRUTURAS E
CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando a vaga remanescente do edital nº 210/2015 de 10/12/2015, publicado no DOU em 14/12/2015, homologado pelo Edital nº 283/2016 de 22/11/2016, publicado no DOU em 25/11/2016, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público de provas e prova de títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível I / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicado Exclusivo / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 12.772/2012, 12.863/2013, 12.990/2014 e 13.325/2016 e os Decretos nº 3.298/1999, 6.944/2009 e 7.485/2011 e alterações, Portaria Interministerial nº 399/2016 Portaria nº 450/2002 / MPOG / Vaga: 01 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 12/06/17 a 14/08/17

1.3. Taxa de Inscrição: R\$ 239,00

1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.446,51
Retribuição por Titulação (doutor)	5.123,90
Remuneração Inicial (doutor)	9.570,41

1.5. Área e Subárea

Área: Engenharia Ambiental e Urbana / Subárea: Análise de Estruturas e Construções Sustentáveis.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

2.1. Estática, Geometria de um corpo deformável.

2.2. Campo de deformações. Força e Tensão. Campo de tensões. Equações de equilíbrio. Equações constitutivas. Corpos elásticos. Lei de Hooke. Estado de tensões e deformações.

2.3. Análise de tensões deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças) e diagramas de esforços internos solicitantes.

2.4. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; linhas de influência.

2.5. Estabilidade das estruturas.

2.6. Flambagem.

2.7. Sistemas estruturais.

2.8. A utilização de resíduos e materiais recicláveis.

2.9. Possibilidades construtivas dos materiais não convencionais (terra crua, bambu, papelão, madeira proveniente de plantios florestais).

2.10. Requisitos de desempenho dos materiais e elementos construtivos convencionais e não convencionais.

2.11. Representação gráfica: vistas ortogonais, cortes, perspectivas, cotagem.

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

3.1. BEER, F. P., JOHNSTON Jr. R. Resistência dos materiais. 4ed. São Paulo, McGraw-Hill, 2010.

3.2. BEER, F. P., JOHNSTON Jr. R et al. Mecânica vetorial para engenheiros - estática. 9ed. São Paulo, Bookman, 2011.

3.3. HIBBELER, R. C. Estática - Mecânica para engenharia. 12ed. São Paulo, Prentice Hall Brasil, 2015.

3.4. HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 7ed. São Paulo, Pearson Education, 2010.

3.5. CRAIG, R. R. Mecânica dos materiais. 2ed. Rio de Janeiro, LTC, 2002.

3.6. FREIRE, W. J. Tecnologias e materiais alternativas de construção. Campinas, Unicamp, 2004.

3.7. Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia dos materiais. Ed. G. C. Isaia. 2ed. São Paulo, Ibracon, 2010. V.1 e V.2.

3.8. SALVADORI, M.. Por que os edifícios ficam de pé. 2ed. São Paulo. WMF Martins Fontes, 2011.

3.9. EVANS, P.; MCLEAN, W.; SILVER, P. Sistemas Estruturais. São Paulo. Edgard Blücher, 2014.

3.10. RIBEIRO, A. C.; PERE, M. P. IZIDORO, N. Curso de desenho técnico e AutoCAD. São Paulo, Pearson Brasil, 2013.

3.11. SIMMONS, C. H.; MAGUIRE, D. E. Desenho Técnico. São Paulo, Hemus, 2004.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais nº 96/2013, disponível em: http://www.ufabc.edu.br/images/concursos_docentes/Edital-96-2013-com-alteracoes.pdf

4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais nº 96/2013 e alterações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

**EDITAL Nº 100, DE 2 DE JUNHO DE 2017
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
ADJUNTO A - NÍVEL I, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR; ÁREA: MATEMÁTICA / SUBÁREAS: ANÁLISE,
ÁLGEBRA, GEOMETRIA-TOPOLOGIA, PROBABILIDADE.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando a vaga remanescente do edital nº 8 de 14/01/2016, publicado no DOU em 18/01/2016, homologado pelo Edital nº 46 de 10/03/2017, publicado no DOU em 14/03/2017, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público de provas e prova de títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível I / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicado Exclusivo / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 12.772/2012, 12.863/2013, 12.990/2014 e 13.325/2016 e os Decretos nº 3.298/1999, 6.944/2009 e 7.485/2011 e alterações, Portaria Interministerial nº 399/2016 Portaria nº 450/2002 / MPOG / Vaga: 01 (uma).